



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO

BARRA DO JACARÉ PR 06 DE JANEIRO DE 2023

Exmo. Senhor  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo de Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de Higienização de Caixa de Água, Desinsetização e Desratização de todos os Prédios públicos, sendo uma limpeza em janeiro de 2023 e outra em julho de 2023.

Em anexo se encontra o termo de referência e a pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

## PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
Para: Setor de Licitações e Contratos  
Data: 16/01/2023

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para prestação de serviço de Higienização de Caixa de Água, Desinsetização e Desratização de todos os Prédios públicos, que irá atender todas as secretárias do nosso município, sendo uma limpeza em janeiro de 2023 e outra em julho de 2023.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente,

ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GESTOR RESPONSÁVEL: ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para prestação de serviço de Higienização de Caixa de Água, Desinsetização e Desratização de todos os Prédios públicos, que irá atender todas as secretárias do nosso município.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO NECESSITA TER EM SEUS SISTEMAS O CADASTRO DE LAUDOS DE Higienização de Caixa de Água, Desinsetização e Desratização, e todos os outros órgãos também necessitam do serviço, no total são 14 prédios.

A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL POR TODOS OS EPIs DOS FUNCIONÁRIOS E DE DAR TODO O APOIO PARA ORIENTAÇÕES E MANIPULAÇÕES DE VENENOS E OU INSUMOS NOCIVOS À SAÚDE.

A EMPRESA TEM QUE FORNECER OS LAUDOS PARA LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO. A EMPRESA FICA CIENTE QUE A LIMPEZA ACONTECERÁ NOS FINAIS DE SEMANAS.

OUTRAS INFORMAÇÕES: PRIMEIRA HIGIENIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, EM JANEIRO DE 2023.

SEGUNDA HIGIENIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM JULHO DE 2023. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO APÓS A CONCLUSÃO DE SERVIÇO.

PARECER CONTÁBIL: EM ANEXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

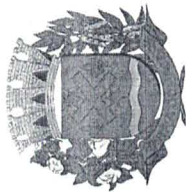
PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 03 (três) dias. O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

FISCAL DO CONTRATO: ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS

LOCAL E DATA: BARRA DO JACARÉ 16 DE JANEIRO DE 2023

ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

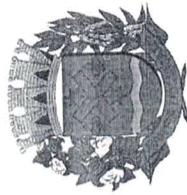
**MAPA DE PREÇOS**

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNECEDOR.

A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI O MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS COLETADOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIAZAÇÃO, DE TODOS OS PREDIOS PÚBLICOS DE NOSSO MUNICIPIO.

Item	Produto	Un	Qt d	ECO SOLUÇÕES	ALTERMATI VA DETETIÇAÇÃO	BIOPRAG CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS	COMBAT DEDETIÇAÇÃO	BANCO DE PREÇOS	LANASOLO	VENCEDOR COM MENOR PREÇO
1	HIGIENIZAÇÃO DAS 24 CAIXAS DE ÁGUA DE TODOS OS ORGÃO PÚBLICOS  DESINSETIZAÇÃO DE 14 ORGÃOS PÚBLICOS	SVÇ	2	20.060,00	18.820,00	27.400,00	27.400,00	23.976,00	15.240,00	LANASOLO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000


DESRATIZAÇÃO DE 14 ORGÃOS PÚBLICOS											

BARRA DO JACARÉ PARANÁ 16 DE JANEIRO DE 2023

**EMPRESA VENCEDORA: LANASOLO VALOR: 15.240,00**

Responsável pela coleta de preços: ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS

\_\_\_\_\_  
Assinatura

	INSTRUÇÃO DE TRABALHO	SEQUENCIA	REVISÃO	PÁGINA
	<b>Orçamentos</b>	<b>0003</b>	<b>00 (Inicial)</b>	<b>1 de 5</b>

PROPOSTA TÉCNICA Nº 0003/23 DE 11 / 01 / 2023

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

A/C: Roger

## **PROPOSTA TÉCNICA**

RAZÃO SOCIAL: HÉLIO FUKUDA FERREIRA ME  
NOME FANTASIA: DESINSETIZADORA LANA SOLO  
BANDEIRANTES/PR – RUA FREI RAFAEL PRONER, 1.890 – CENTRO – CEP: 86.360-000  
TELEFONE: (43) 3542-3292 CELULAR: (43) 99609-1326 (43) 99911-4468  
EMAIL: [comercialcp@lanasolo.com.br](mailto:comercialcp@lanasolo.com.br)

## **1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Esta PROPOSTA TÉCNICA tem como objetivo implantação do Programa de Manejo Integrado de Pragas Urbanas e Limpeza de Caixas de Água nas unidades públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré PR.

## **2 – VISTORIA**

A vistoria técnica foi realizada pelo representante comercial **Sr. Daniel**, e assim foi possível definir metodologias específicas de trabalho para o controle efetivo das pragas nos diversas ambientes da planta considerando nossa avaliação técnica e as necessidades dos ambientes.

## **3 – METODOLOGIAS DE CONTROLE**

O cronograma de atividades proposto contemplara uma visita para estar realizando as aplicações periódicas de inseticidas por meio de micropulverizações, termonebulizações, atomização, polvilhamento e iscagem com gel inseticida para o controle de formigas e baratas nas áreas internas e externas do prédio administrativo, etc.

### **3.2 – DESRATIZAÇÃO**

Para controle de roedores é proposto uma visita, levando em consideração cada tipo de ambiente, com metodologia específica para os problemas a serem combatidos. Para o controle dos locais, faremos o mapeamento da planta. Haverá a distribuição de iscas raticidas em pontos estratégicos em formas de pellets e blocos parafinados nas áreas externas.

### **3.3 – LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA**

O cronograma de atividades proposto contemplara uma visita para estar realizando as limpezas das caixas de água.

## **4 – CORPO TÉCNICO**

A LanaSolo mantém uma equipe técnica, treinada e subordinada aos Responsáveis Técnicos, para instalação, monitoramento, manutenção dos equipamentos, execução de serviços e levantamentos de dados de campo.

Caberá aos Responsáveis Técnicos a elaboração de relatórios técnicos, análise de resultados.



## 5 - PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS

Utilizamos Saneantes Domissanitários previamente testados pelos fabricantes e registrados pelo Ministério da Saúde. Todos os Saneantes a serem utilizados possuem FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos).

## 6 - SEGURANÇA LANASOLO

A LANASOLO mantém um Técnico de Segurança responsável pela elaboração e cumprimento dos programas das áreas de Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional em atendimento à Legislação Trabalhista.

## 7 - VALORES

<b>HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA</b>				
QUANT.	SERVIÇOS	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Caixas de Água – 1.000 l	Pref. Municipal	R\$ 100,00	R\$ 100,00
03	Caixas de Água – 1.000 l	Posto de Saúde	R\$ 100,00	R\$ 300,00
04	Caixas de Água – 1.000 l	Escola M. Pio VII	R\$ 100,00	R\$ 400,00
01	Caixas de Água – 1.000 l	Quadra Esportes	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Caixas de Água – 1.000 l	Secretaria Educação	R\$ 100,00	R\$ 100,00
02	Caixas de Água – 1.000 l	Biblioteca Cidadã	R\$ 100,00	R\$ 200,00
04	Caixas de Água – 1.000 l	Creche Municipal	R\$ 100,00	R\$ 400,00
01	Caixas de Água – 1.000 l	Conselho Tutelar	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Caixas de Água – 1.000 l	Provopar	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Caixas de Água – 500 l	Emater	R\$ 100,00	R\$ 100,00
02	Caixas de Água – 500 l	Projeto Municipal	R\$ 100,00	R\$ 200,00
01	Caixas de Água – 500 l	Casa Mortuária	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Caixas de Água – 500 l	Cras	R\$ 100,00	R\$ 100,00
----	-----	Centro Cultural	-----	-----
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.300,00</b>

<b>DESINSETIZAÇÃO</b>				
QUANT.	SERVIÇOS	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Desinsetização	Pref. Municipal	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Posto de Saúde	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Escola M. Pio VII	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Quadra Esportes	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Secretaria Educação	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Biblioteca Cidadã	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Creche Municipal	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Conselho Tutelar	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Provopar	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Emater	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Projeto Municipal	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Casa Mortuária	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Cras	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Centro Cultural	R\$ 280,00	R\$ 280,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 3.920,00</b>

<b>DES RATIZAÇÃO</b>				
QUANT.	SERVIÇOS	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Desratização	Pref. Municipal	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Posto de Saúde	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Escola M. Pio VII	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Quadra Esportes	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Secretaria Educação	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Biblioteca Cidadã	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Creche Municipal	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Conselho Tutelar	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Provopar	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Emater	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Projeto Municipal	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Casa Mortuária	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Cras	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Centro Cultural	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 1.400,00</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 7.620,00**  
(sete mil seiscentos e vinte reais)

Obs: Sendo duas aplicações no ano, valor anual para as duas aplicações será de R\$ 15.240,00

- **Condições de pagamento:** A Combinar
- **Prazo de execução:** Horas
- **Validade do orçamento:** 30 dias

## 8 - EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL:** Hélio Fukuda Ferreira ME

**CNPJ:** 13.936.447/0001-19

**I.E:** 905.642.863-9

**I.M:** 31.497

**ALVARÁ VIG. SANITÁRIA:** 218/2022

**LICENÇA AMBIENTAL:** 3234

**CADASTRO IBAMA:** 6434859

**CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL IAP Nº** 141703-R1

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais,  
Sem mais,

Daniel Pagliaci  
Representante Comercial  
Telefone: (43) 3542-3292

[comercialcp@lanasolo.com.br](mailto:comercialcp@lanasolo.com.br)  
[www.lanasolo.com.br](http://www.lanasolo.com.br)

OBSERVAÇÕES LANASOLO	
Proposta Aprovada	Data:
Proposta Reprovada	Data:
Proposta Renegociada	Data:



**Sofsul** - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO


Caixa de entrada: Mensagens 1 - 100 de 339

Rescunhos, Enviados, Spam, Lixeira, Arquivo

Responder, Responder em nome, Encaminhar, Escluir, Arquivo, Marcar, Mais

**Orçamento e Certidões**  
De Lanasolo Comercial  
Boa tarde Roger,  
Em anexo o orçamento e as certidões.

**At. Te Daniel Pagliaci**  
(43) 9.9608-5143



0003 - MIP - LCA - Prefeitura...  
CND Estadual.pdf (~26 KB)  
CND Federal.pdf (~80 KB)  
CND Municipal.pdf (~18 KB)

Baixar todos os anexos

Hoje 14:01: morto galavoti

Hoje 13:29: CURSO TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATIVIDADE TRI...  
financiero@qstec.com.br  
Nota fiscal de mensalidade - Internet

Hoje 13:35: Q13 Telecom  
Q13 Telecomunicações - BOLETO

Hoje 13:26: Lanasolo Comercial  
Orçamento e Certidões

Hoje 10:11: soc alib@hotmail.com  
Permanente PCAA

Hoje 09:45: tvx Telefonia Sandra  
ORÇAMENTO MANUTENÇÃO PABX 2023

Hoje 09:08: Fics Pásss  
ORÇAMENTO PABX

Qui, 16:39: Agricultura - PM Barra do Jacaré  
LISTA DE PERMANENTE 2023

Qui, 14:09: Rita Silva  
Convite: CT Paulista

Qui, 13:34: rita.silva@hotmail.com  
Armanentes Assistência Social

Qui, 08:41: Acompanhamento - Cobranças - Sandi  
Atestado Requerido - 4545188

Qui, 16:19: ar201 Telecom  
Rq. cotação

Qui, 12:04: comercial@oixtelecom.com.br  
LICITAÇÃO

Qui, 11:58: Telecom Sate  
Orçamento Brasilnet

Sep, 16:24: Isidre Cesar Ramos  
MODELO LICITAÇÃO

Selecionar | Agrupamento por assunto





**PEREIRA E DEPAULI SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA**  
Av. Paraíso, 841 Sala 01 - Bairro Vitória Régia - CEP 86.300-000  
Cornélio Procópio - PR  
CNPJ 12.440.832/0001-08 – LICENÇA SANITÁRIA 202200010000864

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

### PROPOSTA DE PREÇOS

<b>HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA</b>				
QUANT.	SERVIÇOS	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Caixas de Água – 1.000 l	Pref. Municipal	R\$ 200,00	R\$ 200,00
03	Caixas de Água – 1.000 l	Posto de Saúde	R\$ 200,00	R\$ 600,00
04	Caixas de Água – 1.000 l	Escola M. Pio VII	R\$ 200,00	R\$ 800,00
01	Caixas de Água – 1.000 l	Quadra Esportes	R\$ 200,00	R\$ 200,00
01	Caixas de Água – 1.000 l	Secretaria Educação	R\$ 200,00	R\$ 200,00
02	Caixas de Água – 1.000 l	Biblioteca Cidadã	R\$ 200,00	R\$ 400,00
04	Caixas de Água – 1.000 l	Creche Municipal	R\$ 200,00	R\$ 800,00
01	Caixas de Água – 1.000 l	Conselho Tutelar	R\$ 200,00	R\$ 200,00
01	Caixas de Água – 1.000 l	Provopar	R\$ 200,00	R\$ 200,00
01	Caixas de Água – 500 l	Emater	R\$ 200,00	R\$ 200,00
02	Caixas de Água – 500 l	Projeto Municipal	R\$ 200,00	R\$ 400,00
01	Caixas de Água – 500 l	Casa Mortuária	R\$ 200,00	R\$ 200,00
01	Caixas de Água – 500 l	Cras	R\$ 200,00	R\$ 200,00
----	-----	Centro Cultural	-----	-----
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 4.600,00</b>

<b>DESINSETIZAÇÃO</b>				
QUANT.	SERVIÇOS	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Desinsetização	Pref. Municipal	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Posto de Saúde	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Escola M. Pio VII	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Quadra Esportes	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Secretaria Educação	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Biblioteca Cidadã	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Creche Municipal	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Conselho Tutelar	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Provopar	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Emater	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Projeto Municipal	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Casa Mortuária	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Cras	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Centro Cultural	R\$ 400,00	R\$ 400,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 5.600,00</b>



**PEREIRA E DEPAULI SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA**  
Av. Paraíso, 841 Sala 01 - Bairro Vitória Régia - CEP 86.300-000  
Cornélio Procópio - PR  
CNPJ 12.440.832/0001-08 – LICENÇA SANITÁRIA 202200010000864

<b>DESRATIZAÇÃO</b>				
QUANT.	SERVIÇOS	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Desratização	Pref. Municipal	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desratização	Posto de Saúde	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desratização	Escola M. Pio VII	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desratização	Quadra Esportes	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desratização	Secretaria Educação	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desratização	Biblioteca Cidadã	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desratização	Creche Municipal	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desratização	Conselho Tutelar	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desratização	Provopar	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desratização	Emater	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desratização	Projeto Municipal	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desratização	Casa Mortuária	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desratização	Cras	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desratização	Centro Cultural	R\$ 250,00	R\$ 250,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 3.500,00</b>

TOTAL GERAL: R\$ 13.700,00 – Por Aplicação

Sendo duas aplicações no ano, valor anual para as duas aplicações será de  
**R\$ 27.400,00**

PROPOSTA VÁLIDA PARA 60 DIAS.

PEREIRA E DEPAULI SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO LTDA

**12.440.832/0001-08**

**PEREIRA & DEPAULI**  
SERV. DE DEDETIZAÇÃO LTDA.

Av. Paraíso, 841 - Cj. Vitória Régia  
CEP. 86.300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

adm@combatdedetizacao.com

**ORÇAMENTO CONTROLE DE PRAGAS**

IGAM Hoje 13:43

RETIÇÕES INSS, IRRF, EFDREINF E DCTF WEB - Cas... Seg. 15:44

Anais Feira Seg. 15:44

(Barra do Jacaré) LeisMunicipais.com.br - Análise IRRF Seg. 15:25

BOL

RE: Fvdi: cotação

Lançamento Comercial Seg. 10:38

Documentos socabj@hotmail.com

permanente do CRAS Seg. 09:14

QIX Telecom Dom. 02:23

QIX Telecomunicações - BOLETO Seg. 17:01

Conselho Tutelar - PV Barra do Jacaré

Solicitação de Materiais Seg. 16:59

Conselho Tutelar - PV Barra do Jacaré

Solicitação de Materiais Seg. 16:32

mais garçaves

Eccsoluções - Proposta Técnica Seg. 15:39

Alternativa Cal

Orçamento.

maso galavoti

CURSO TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATIVIDADE TRIBUTÁ... Seg. 14:01

financiero@qixte.com.br Seg. 13:29

Nca fiscal de mensalidade - Internet Seg. 13:35

QIX Telecom

QIX Telecomunicações - BOLETO

Selecionar Agrupamento por assunto

Boa tarde Sfs,  
Segue em anexo o orçamento solicitado,  
Qualquer dúvida estamos à disposição  
Atenciosamente,  
--

**Luiz Augusto Michelato Pereira**  
(43) 3523-5242  
adm@combatdedetizacao.com  
Av Paraiso, 841 - Cornélio Procopio - PR  
www.combatdedetizacao.com



**ORÇAMENTO CONTROLE DE PRAGAS**  
De adm@combatdedetizacao.com Data Hoje 15:49





# BIOPRAG®

CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS  
Desde 1986

## ORÇAMENTO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

### PROPOSTA DE PREÇOS

HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA				
QUANT.	SERVIÇOS	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Caixas de Água – 1.000 l	Pref. Municipal	R\$ 200,00	R\$ 200,00
03	Caixas de Água – 1.000 l	Posto de Saúde	R\$ 200,00	R\$ 600,00
04	Caixas de Água – 1.000 l	Escola M. Pio VII	R\$ 200,00	R\$ 800,00
01	Caixas de Água – 1.000 l	Quadra Esportes	R\$ 200,00	R\$ 200,00
01	Caixas de Água – 1.000 l	Secretaria Educação	R\$ 200,00	R\$ 200,00
02	Caixas de Água – 1.000 l	Biblioteca Cidadã	R\$ 200,00	R\$ 400,00
04	Caixas de Água – 1.000 l	Creche Municipal	R\$ 200,00	R\$ 800,00
01	Caixas de Água – 1.000 l	Conselho Tutelar	R\$ 200,00	R\$ 200,00
01	Caixas de Água – 1.000 l	Provopar	R\$ 200,00	R\$ 200,00
01	Caixas de Água – 500 l	Emater	R\$ 200,00	R\$ 200,00
02	Caixas de Água – 500 l	Projeto Municipal	R\$ 200,00	R\$ 400,00
01	Caixas de Água – 500 l	Casa Mortuária	R\$ 200,00	R\$ 200,00
01	Caixas de Água – 500 l	Cras	R\$ 200,00	R\$ 200,00
----	-----	Centro Cultural	-----	-----
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 4.600,00</b>

DESINSETIZAÇÃO				
QUANT.	SERVIÇOS	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Desinsetização	Pref. Municipal	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Posto de Saúde	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Escola M. Pio VII	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Quadra Esportes	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Secretaria Educação	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Biblioteca Cidadã	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Creche Municipal	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Conselho Tutelar	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Provopar	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Emater	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Projeto Municipal	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Casa Mortuária	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Cras	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Desinsetização	Centro Cultural	R\$ 400,00	R\$ 400,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 5.600,00</b>



DESRRATIZAAO				
QUANT.	SERVIÇOS	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Desrratizaao	Pref. Municipal	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desrratizaao	Posto de Saude	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desrratizaao	Escola M. Pio VII	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desrratizaao	Quadra Esportes	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desrratizaao	Secretaria Educaao	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desrratizaao	Biblioteca Cidadã	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desrratizaao	Creche Municipal	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desrratizaao	Conselho Tutelar	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desrratizaao	Provopar	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desrratizaao	Emater	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desrratizaao	Projeto Municipal	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desrratizaao	Casa Mortuaria	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desrratizaao	Cras	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Desrratizaao	Centro Cultural	R\$ 250,00	R\$ 250,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>

TOTAL GERAL: R\$ 13.700,00

PROPOSTA VÁLIDA PARA 60 DIAS.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

Razão Social: Dedetizadora Bioprag Eireli ME

Endereço: Rua Minas Gerais, nº 750 – Centro – Conchas/SP.

Representante/Contato: Moisés Mendes

Telefone de Contato: (14) 3845-4011

Conchas, 17 de Janeiro de 2023.

Moisés Mendes

DEDETIZADORA BIOPRAG EIRELI - ME  
 Rua : Minas Gerais, 750 - Centro Conchas / SP  
 CNPJ - 05.128.516 / 0001 - 30  
 I.E.: 271.012.217.113  
 Fone : ( 14 ) 3845 - 4011

DEDETIZADORA BIOPRAG EIRELI ME  
 CNPJ: 05.128.516/0001-30 / I.E.: 271.012.217.113  
 Rua Minas Gerais, nº 750 – Conchas S.P. – CEP: 18.570-000  
 Fone: (14) 3845 4011

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

A/C: Roger

### PROPOSTA TÉCNICA

#### VALORES

HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA				
QUANT.	SERVIÇOS	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Caixas de Água – 1.000 l	Pref. Municipal	R\$ 130,00	R\$ 130,00
03	Caixas de Água – 1.000 l	Posto de Saúde	R\$ 130,00	R\$ 390,00
04	Caixas de Água – 1.000 l	Escola M. Pio VII	R\$ 130,00	R\$ 520,00
01	Caixas de Água – 1.000 l	Quadra Esportes	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Caixas de Água – 1.000 l	Secretaria Educação	R\$ 130,00	R\$ 130,00
02	Caixas de Água – 1.000 l	Biblioteca Cidadã	R\$ 130,00	R\$ 260,00
04	Caixas de Água – 1.000 l	Creche Municipal	R\$ 130,00	R\$ 520,00
01	Caixas de Água – 1.000 l	Conselho Tutelar	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Caixas de Água – 1.000 l	Provopar	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Caixas de Água – 500 l	Emater	R\$ 130,00	R\$ 130,00
02	Caixas de Água – 500 l	Projeto Municipal	R\$ 130,00	R\$ 260,00
01	Caixas de Água – 500 l	Casa Mortuária	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Caixas de Água – 500 l	Cras	R\$ 130,00	R\$ 130,00
----	-----	Centro Cultural	-----	-----
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.990,00</b>

VINICIUS  
HERRERA  
DE SOUZA  
E CIA LTDA  
0629522300  
0100

Assinado digitalmente por  
VINICIUS HERRERA DE SOUZA  
E CIA LTDA:06295223000100  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP,  
L=Ourinhos, OU=AC SOLUTII  
Múltipla v5, OU=25195264000173,  
OU=Presencial, OU=Certificado  
PJ A1, CN=VINICIUS HERRERA  
DE SOUZA E CIA LTDA  
00295223000100  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2023-01-12 09:15:16  
Foxit Reader Versão 9.7.1



<b>DESINSETIZAÇÃO</b>				
QUANT.	SERVIÇOS	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Desinsetização	Pref. Municipal	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01	Desinsetização	Posto de Saúde	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01	Desinsetização	Escola M. Pio VII	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01	Desinsetização	Quadra Esportes	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01	Desinsetização	Secretaria Educação	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01	Desinsetização	Biblioteca Cidadã	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01	Desinsetização	Creche Municipal	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01	Desinsetização	Conselho Tutelar	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01	Desinsetização	Provopar	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01	Desinsetização	Emater	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01	Desinsetização	Projeto Municipal	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01	Desinsetização	Casa Mortuária	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01	Desinsetização	Cras	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01	Desinsetização	Centro Cultural	R\$ 300,00	R\$ 300,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 4.200,00</b>

<b>DESRATIZAÇÃO</b>				
QUANT.	SERVIÇOS	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Desratização	Pref. Municipal	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	Posto de Saúde	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	Escola M. Pio VII	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	Quadra Esportes	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	Secretaria Educação	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	Biblioteca Cidadã	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	Creche Municipal	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	Conselho Tutelar	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	Provopar	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	Emater	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	Projeto Municipal	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	Casa Mortuária	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	Cras	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	Centro Cultural	R\$ 130,00	R\$ 130,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 1.820,00</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 9.010,00**  
(nove mil e dez reais)

Obs: Valor anual para as duas aplicações é de R\$ 18.020,00

VINICIUS  
HERRERA  
DE SOUZA  
E CIA LTDA  
0629522300  
0100

Assinado digitalmente por VINICIUS HERRERA DE SOUZA E CIA LTDA. 06295223000100  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Ourinhos, OU=AC SOLUTI Múltipla vs. OU=23199364000173, OU=Presencial, OU=Certificado P/J A1, CN=VINICIUS HERRERA DE SOUZA E CIA LTDA.06295223000100  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-01-12 09:15:32  
Post Reader Versão: 9.7.1

Empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

A/C: Roger

## ORÇAMENTO

<b>HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA</b>				
QUANT.	SERVIÇOS	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Caixas de Água – 1.000 l	Pref. Municipal	R\$ 150,00	R\$ 150,00
03	Caixas de Água – 1.000 l	Posto de Saúde	R\$ 150,00	R\$ 450,00
04	Caixas de Água – 1.000 l	Escola M. Pio VII	R\$ 150,00	R\$ 600,00
01	Caixas de Água – 1.000 l	Quadra Esportes	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Caixas de Água – 1.000 l	Secretaria Educação	R\$ 150,00	R\$ 150,00
02	Caixas de Água – 1.000 l	Biblioteca Cidadã	R\$ 150,00	R\$ 300,00
04	Caixas de Água – 1.000 l	Creche Municipal	R\$ 150,00	R\$ 600,00
01	Caixas de Água – 1.000 l	Conselho Tutelar	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Caixas de Água – 1.000 l	Provopar	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Caixas de Água – 500 l	Emater	R\$ 150,00	R\$ 150,00
02	Caixas de Água – 500 l	Projeto Municipal	R\$ 150,00	R\$ 300,00
01	Caixas de Água – 500 l	Casa Mortuária	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Caixas de Água – 500 l	Cras	R\$ 150,00	R\$ 150,00
----	-----	Centro Cultural	-----	-----
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 3.450,00</b>

<b>DESINSETIZAÇÃO</b>				
QUANT.	SERVIÇOS	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Desinsetização	Pref. Municipal	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Posto de Saúde	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Escola M. Pio VII	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Quadra Esportes	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Secretaria Educação	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Biblioteca Cidadã	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Creche Municipal	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Conselho Tutelar	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Provopar	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Emater	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Projeto Municipal	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Casa Mortuária	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Cras	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Centro Cultural	R\$ 320,00	R\$ 320,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 3.450,00</b>



<b>DESRTATIZAÇÃO</b>				
QUANT.	SERVIÇOS	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Desratização	Pref. Municipal	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Posto de Saúde	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Escola M. Pio VII	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Quadra Esportes	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Secretaria Educação	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Biblioteca Cidadã	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Creche Municipal	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Conselho Tutelar	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Provopar	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Emater	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Projeto Municipal	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Casa Mortuária	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Cras	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Centro Cultural	R\$ 150,00	R\$ 150,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.100,00</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 10.030,00**

**(dez mil e trinta reais)**

**Obs:** Valor anual para duas aplicações é de  
R\$ 20.060,00

### Considerações Finais

O emprego de todas as substâncias nos ambientes e para o controle integrado das pragas são aprovados e controlados pelo Ministério da Saúde.

A Ecosoluções emitirá Laudo Técnico e Certificado de Garantia do controle integrado de pragas, para fins de fiscalização sanitária com validade de seis meses.

Este orçamento tem validade de (60) trinta dias.

11/01/2023

  
\_\_\_\_\_  
**ECOSOLUÇÕES**

Médico Veterinário CRMV/PR - 11749  
RG: 5.231.863-7/SSP-PR (43) 99608-3040

Caixa de en... 3  
Rescursos Enviados Spam Lixeira Arquivo  
Atualizar Clair email Responder Responder... Encaminhar Excluir Arquivo Marcar Mais

Mensagens 1 - 100 de 345  
socialbj@hotmai.com Hoje 09:14  
permanente do CRAS  
QIX Telecom Dom, 02:23  
QIX Telecomunicações - BOLETO  
Conselho Tutelar - PM Barra do Jacaré Sex, 17:01  
Solicitação de Materiais  
Conselho Tutelar - PM Barra do Jacaré Sex, 16:59  
Solicitação de Materiais  
mario gonalves Sex, 15:32  
Ecosoluções - Proposta Técnica  
Alternativa Cal Sex, 15:39  
Orçamento.  
mario galavotti Sex, 14:01  
CURSO TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATIVIDADE TRI...  
fiandres@qixtelecom.com.br Sex, 13:29  
Nota fiscal de mensalidade - Internet  
QIX Telecom Sex, 13:36  
QIX Telecomunicações - BOLETO  
Lansolo Comercial Sex, 13:26  
Orçamento e Certidões  
socialbj@hotmai.com Sex, 10:11  
Permanente PCAA  
WV Teafonia Sandra Sex, 09:45  
ORÇAMENTO MANUTENÇÃO PABX 2023  
Reis Réas Sex, 09:09  
ORÇAMENTO PABX  
Agricultura - PM Barra do Jacaré Qui, 16:39  
LISTA DE PERMANENTE 2023  
Elza Silva Qui, 14:09  
Convite: CT Paulista



# Relatório de Cotação: cotação rápida 2573

Relatório gerado no dia 17/01/2023 13:30:37 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

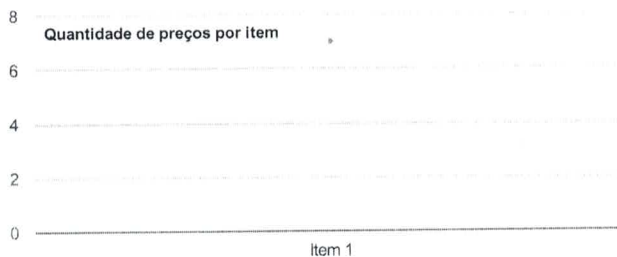
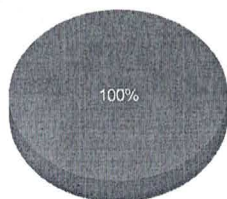
## Item 1: manutenção / higienização de reservatório de água potável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 7	1	R\$ 111,00 (un)	-	R\$ 111,00	R\$ 111,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL			NºPregão:1062022 UASG:987459	18/10/2022	R\$ 111,00
Valor Unitário						R\$ 111,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 111,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,00		

Valor Global: R\$ 111,00

Valor do item em relação ao total

1) manutenção / ...



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: manutenção / higienização de reservatório de água potável

Preço Estimado: R\$ 111,00 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 111,00    Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de limpeza de caixa d'água 1.000 litros	



Relatório gerado no dia 17/01/2023 13:30:37 (IP: 200.150.116.74)  
Código Validação: QRb8H9dERjIh5qQPSIZkNCPAbxO%2bZ6bak3Cmx3XYo7kqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QRb8H9dERjIh5qQPSIZkNCPAbxO%252bZ6bak3Cmx3XYo7kqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL  
**Objeto:** Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água, dedetização, desratização e esgotamento de fossa séptica para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura, conforme especificações constantes no edital e seus anexos..  
**Descrição:** Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável - Serviço de limpeza de caixa d'água 1.000 litros  
**CatSer:** 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

**Data:** 18/10/2022 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:1062022 / UASG:987459  
**Lote/Item:** /3  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 14  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.952.529/0001-45 * VENCEDOR *	DEDETIZADORA DETEX LTDA	R\$ 44,00
<p>Marca: Marca não informada            Fabricante: Fabricante não informado            Descrição: Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade até 1.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento.</p> <p>Estado: PR      Cidade: Foz do Iguaçu      Endereço: R JACANA, 223      Telefone: (45) 9121-1492</p>		
11.072.886/0001-03	BIOVETOR SERVICOS LTDA	R\$ 44,90
<p>Marca: Marca não informada            Fabricante: Fabricante não informado            Descrição: Serviço de limpeza de caixa d'água 1.000 litros</p> <p>Estado: SP      Cidade: São Paulo      Endereço: R JOSE MARIA GONZALES, 122      Nome de Contato: WAGNER      Telefone: (11) 2283-6786      Email: wagner@biovetor.com.br</p>		
18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	R\$ 45,00
<p>Marca: Marca não informada            Fabricante: Fabricante não informado            Descrição: Serviço de limpeza de caixa d'água 1.000 litros.</p> <p>Estado: PR      Cidade: Wenceslau Braz      Endereço: R IRMAS KLOSIENSKI, 135      Telefone: (43) 3528-3533/ (43) 9967-6375      Email: actbiodedetizadora@gmail.com</p>		
14.011.718/0001-98	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	R\$ 111,00
<p>Marca: Marca não informada            Fabricante: Fabricante não informado            Descrição: Serviço de limpeza de caixa d'água 1.000 litros</p> <p>Estado: SC      Cidade: Imbituba      Endereço: R CONEGO ITAMAR LUIZ DA COSTA, 335      Telefone: (48) 8424-9658      Email: hosmanm12@gmail.com</p>		
18.499.902/0001-80	CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA	R\$ 199,99
<p>Marca: Marca não informada            Fabricante: Fabricante não informado            Descrição: Serviço de limpeza de caixa D'água de 1000 litros</p> <p>Estado: PR      Cidade: Pontal do Paraná      Endereço: ROD PR 412 ENG. DARCI GOMES DE MORAES, 1394      Telefone: (41) 3453-1528      Email: hpmultiservicepr@gmail.com</p>		
21.207.079/0001-04	KEVIN BUGS VAZ	R\$ 212,00
<p>Marca: Marca não informada            Fabricante: Fabricante não informado            Descrição: Serviço de limpeza de caixa d'água 1.000 litros</p> <p>Estado: SC      Cidade: Florianópolis      Endereço: R DOUTOR HEITOR BLUM, 850      Nome de Contato: Júlio César A. P. Bustos      Telefone: (48) 2132-4525      Email: licitacao@agenteprag.com.br</p>		
33.614.013/0001-00	BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	R\$ 213,00
<p>Marca: Marca não informada            Fabricante: Fabricante não informado            Descrição: Serviço de limpeza de caixa d'água 1.000 litros</p>		



26/0

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:  
PE

Cidade:  
Cupira

Endereço:  
AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727

Nome de Contato:  
BRUNO

Telefone:  
(81) 7310-0809

Email:  
nowisbruno@hotmail.com



## LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - manutenção / higienização de reservatório de água potável

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





25/10

## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

*Data:*  
Acessar a fonte aqui





# Relatório de Cotação: cotação rápida 2574

Pesquisa realizada em 17/01/2023 13:39:46

Relatório gerado no dia 17/01/2023 13:44:03 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

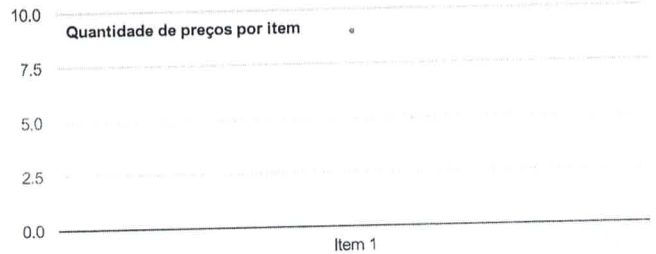
## Item 1: desinsetização / desratização / dedetização

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 9	1	R\$ 1.000,00 (un)	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ			NºPregão:372022 UASG:158009	01/08/2022	R\$ 1.000,00
Valor Unitário						R\$ 1.000,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.000,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.000,00		

Valor Global: R\$ 1.000,00

### Valor do item em relação ao total

- 1) desinsetização...



## Detalhamento dos Itens



## Item 1: desinsetização / desratização / dedetização

Preço Estimado: R\$ 1.000,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	desinsetização / desratização / dedetização	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		R\$ 1.000,00
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ		<b>Data:</b> 01/08/2022 10:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> N°Pregão:372022 / UASG:158009 <b>Lote/Item:</b> 1/10 <b>Ata:</b> Link Ata <b>Adjudicação:</b> 03/08/2022 14:36 <b>Homologação:</b> 09/08/2022 14:57 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada nos serviços de desinsetização, desratização, dedetização, controle de pombos e morcegos, controle e retirada de formigas cortadeiras, controle e retirada de abelhas, vespas e marimbondos, de acordo com a demanda de cada unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..		<b>Quantidade:</b> 3 <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>UF:</b> PR
<b>Descrição:</b> Desinsetização / Desratização / Dedetização - Desinsetização / Desratização / Dedetização <b>CatSer:</b> 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO		
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
12.695.851/0001-85	JOSE LUCAS FERREIRA - EIRELI	R\$ 515,31
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: DESRATIZAÇÃO		
<b>Estado:</b> MS <b>Cidade:</b> Campo Grande	<b>Endereço:</b> R DEOCLECIANO DIAS BAGAGE, 38	<b>Nome de Contato:</b> José Lucas Ferreira <b>Telefone:</b> (67) 3387-1117 <b>Email:</b> ddbril@hotmail.com
04.222.524/0001-88	JVC CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI	R\$ 790,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização DESRATIZAÇÃO		
<b>Estado:</b> PR <b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> R CRISTIANO STROBEL, 105	<b>Nome de Contato:</b> Jorge Augusto <b>Telefone:</b> (41) 3092-1110
13.324.237/0001-70	BORSATO GOMES E CIA LTDA	R\$ 979,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização		
<b>Estado:</b> PR <b>Cidade:</b> Londrina	<b>Endereço:</b> AV JUVENAL PIETRAROIA, 528	<b>Telefone:</b> (43) 3325-5001 <b>Email:</b> ecodet-ambiental@hotmail.com
77.576.478/0001-99	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA	R\$ 980,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: desratização. Validade da proposta:120 dias a contar da abertura da mesma.		
<b>Estado:</b> PR <b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> RUA FRANCISCO PRESTES MAIA, 211	<b>Nome de Contato:</b> Allan Douglas Bara dos Santos <b>Telefone:</b> (41) 3257-3716 <b>Email:</b> pregoeiro@hgec.eb mil br
21.207.079/0001-04	KEVIN BUGS VAZ	R\$ 1.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização		
<b>Estado:</b> SC <b>Cidade:</b> Florianópolis	<b>Endereço:</b> R DOUTOR HEITOR BLUM, 850	<b>Nome de Contato:</b> Júlio César A. P. Bustos <b>Telefone:</b> (48) 2132-4525 <b>Email:</b> licitacao@agenteprag.com.br
21.126.567/0001-89	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 1.220,48





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: DESRATIZAÇÃO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR São Mateus do Sul R BARAO DO RIO BRANCO, 1187 (42) 8817-2555 cacapragas@gmail.com

11.072.886/0001-03 BIOVETOR SERVICOS LTDA

R\$ 1.301,85

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: DESRATIZAÇÃO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SP São Paulo R JOSE MARIA GONZALES, 122 WAGNER (11) 2283-6786 wagner@biovetor.com.br

18.850.814/0001-80 VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

R\$ 1.301,85

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Wenceslau Braz R IRMAS KLOSIENSKI, 135 (43) 3528-3533/ (43) 9967-6375 actbiodedetizadora@gmail.com

13.878.114/0001-80 J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO

R\$ 1.301,85

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: DESRATIZAÇÃO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RO Porto Velho R JOSE VIEIRA CAULA, 5552 (69) 9391-6311 kimata.ro@hotmail.com



## LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos.

### Item 1 - desinsetização / desratização / dedetização

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:


1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data:  
Acessar a fonte aqui







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107058042		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) HELIO FUKUDA FERREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GERÁLDO FERREIRA		(mãe) TOSHICO FUKUDA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/07/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 87543749	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (numero) 040.884.048-07
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA FREI RAFAEL PRONER				NÚMERO 1890
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005805 - Bandeirantes	
MUNICÍPIO Bandeirantes				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL HELIO FUKUDA FERREIRA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA FREI RAFAEL PRONER				NÚMERO 1890
COMPLEMENTO SUBSOLO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005805 - Bandeirantes	
MUNICÍPIO Bandeirantes		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lanasolo@superig.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividade Secundária 0161099, 7120100, 8121400, 8129000	Descrição do Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E PRAGAS AGRÍCOLAS, ANÁLISES DE SOLOS E DE ÁGUA, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, CISTERNAS, BOCAS DE LOBO, CAIXA DE GORDURA, FOSSA SÉPTICA, DESENTUPIMENTO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS POR HIDROJATEAMENTO, LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS E RURAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.936.447/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2190002496885		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 13:56 SOB N° 20191575593.  
PROTOCOLO: 191575593 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901713043. NIRE: 41107058042.  
HELIO FUKUDA FERREIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.936.447/0001-19 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/07/2011
NOME EMPRESARIAL HELIO FUKUDA FERREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LANASOLO IMUNIPESTS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FREI RAFAEL PRONER	NÚMERO 1890	COMPLEMENTO SUBSL
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3542-3292		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/04/2019 às 13:59:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





368

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

***DIVISÃO DA RECEITA***

Exercício 2022	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 31488	Nº do Alvará 4751
-------------------	-------------------	-----------------------------	----------------------

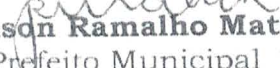
A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da  
Lei, concede licença a:

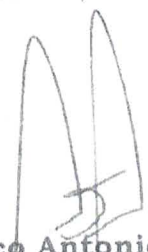
<b>Razão Social:</b> HÉLIO FUKUDA FERREIRA
<b>Nome Fantasia:</b> LANASOLO IMUNIPESTS
<b>CNPJ/CPF:</b> 13.936.447/0001-19
<b>Endereço:</b> R.ua Prefeito José Mário Junqueira Nº 963
<b>Bairro:</b> Vila Maria Alice
<b>Atividade Principal:</b> Imunização E Controle De Pragas Urbanas.
<b>Atividades Secundárias:</b> Atividades De Apoio À Agricultura Não Especificadas Anteriormente; Testes e Análises técnicas; Limpeza Em Prédios E Em Domicílios; Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente.

Este documento tem **validade até 25/03/2023**, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

*\*Art. 17 - O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade. Parágrafo único - no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência)\*.*

Bandeirantes, 4 de novembro de 2022.

  
**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal

  
**Marco Antonio Turim**  
Diretor Da Divisão Da Receita  
E Arrecadação





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
3GB - SPCIP BANDEIRANTES



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.22.0000842396-08**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>HELIO FUKUDA FERREIRA - ME</b>
Nome Fantasia: LANASOLOIM UNIPESTS CPF/CNPJ: 13.936.447/0001-19 Código da Atividade Econômica (CNAE): 7120/1-00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS 8122/2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129/0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE Logradouro: RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1890 Complemento: SUBSOLO Bairro: CENTRO Município: BANDEIRANTES-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 300,00 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 150,00 m <sup>2</sup> Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS Capacidade de Público: Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO Projeto Técnico NIB:
<b>OBSERVAÇÕES</b>
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 25 de Março de 2023**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA  
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Número do Protocolo	15.962.750-0
Número do Documento	166189
Validade da Licença	05/07/2025

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.962.750-0, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
13.936.447/0001-19	HELIO FUKUDA FERREIRA ME		
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número		
9056428639	Rua Frei Rafael Proner, 1890, casa		
Bairro		Município / UF	CEP
centro		Bandeirantes/PR	86.360-000
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>			
Atividade			Porte
Prestação de serviços sanitários e fitossanitários			Pequeno
Atividade Específica			
Imunização e controle de pragas urbanas			
Detalhes da Atividade de detização de residências e prédios comerciais e industriais, cooperativas e agronegócio e etc.			
Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
564460.0 - 7444225.0	Rua Frei Rafael Proner, 1890, casa -terreo		
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município / UF	CEP
Cinzas	Centro	Bandeirantes/PR	86.360-000

<b>3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO</b>					
<b>3.1 PRODUTO ARMAZENADO</b>					
Descrição	Quantidade	Tipo de Armazenamento			
inseticidas, raticidas e outros	5,00 kg	Pallet			
<b>3.2 ÁGUA UTILIZADA</b>					
Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)	
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,01	--	---	
<b>3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS</b>					
Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,01	--	---
<b>3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					
Código e Descrição	Quant/Dia	Destino Final			
150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por	2,00 kg	Posto de coleta seletiva da municipalidade			

Obs. As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- Deverá, obrigatoriamente, ser consultado o município com relação à exigência do licenciamento ambiental a nível municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 140/2011.
  - A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
  - Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
  - Os efluentes líquidos somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, no corpo receptor desde que obedeçam os limites e condições estabelecidos na presente Licença.
  - Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos.
  - Os critérios adotados para emissão da presente licença poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
  - Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.
  - Será proibido o lançamento de esgoto sanitário e de quaisquer outros resíduos líquidos em galerias de águas pluviais, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal.
  - Em caso da existência de Áreas de Preservação Permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação vigente.
  - As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
  - Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
  - A presente Licença Ambiental Simplificada, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
  - A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
  - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
  - As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução SEMA 016/14.
  - Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
  - É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
6434859	07/11/2022	07/11/2022	07/02/2023
<b>Dados básicos:</b>			
CNPJ :	13.936.447/0001-19		
Razão Social :	HÉLIO FUKUDA FERREIRA ME		
Nome fantasia :	HÉLIO FUKUDA FERREIRA ME		
Data de abertura :	15/07/2015		
<b>Endereço:</b>			
logradouro:	RUA FREI RAFAEL PRONER		Complemento:
N.º:	1890		Município: BANDEIRANTES
Bairro:	CENTRO		UF: PR
CEP:	86360-000		
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
21-59	Manejo de fauna sinantrópica nociva - Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
<b>Chave de autenticação</b>		DGEPN6FCW4NZVQQK	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA SANITÁRIA Nº 218/2022

VENCIMENTO: 07 / 05 / 2024

Razão Social: HELIO FUKUDA FERREIRA  
Nome Fantasia: LANASOLO IMUNIPESTS  
CNPJ: 13.936.447/0001-19  
Endereço: Prefeito Jose Mario Junqueira, 963 - Vila Maria Alice - Bandeirantes/PR - 86360-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

**OBSERVAÇÃO:** O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER ATUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TEM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM A ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO (ARTIGO 167 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ).

**LOCAL E DATA:** Bandeirantes, 04 de Novembro de 2022

**REINALDO MARQUI**  
Gestor da Vigilância Sanitária

**Código de Autenticidade:** 0A11F3F8DC4B77E844DB76EFD88DC9A5  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

**RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA, S/N**  
CENTRO  
TELEFONE: 3145-0359

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.936.447/0001-19  
**Razão Social:** HELIO FUKUDA FERREIRA  
**Endereço:** RUA FREI RAFAEL PRONER 1890 SUBSL / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2023 a 02/02/2023

**Certificação Número:** 2023010402462354547042

Informação obtida em 09/01/2023 09:24:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELIO FUKUDA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.936.447/0001-19

Certidão n°: 837119/2023

Expedição: 09/01/2023, às 09:27:58

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELIO FUKUDA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.936.447/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HELIO FUKUDA FERREIRA**  
CNPJ: **13.936.447/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:57 do dia 13/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2023.

Código de controle da certidão: **CDFE.0815.382C.148F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

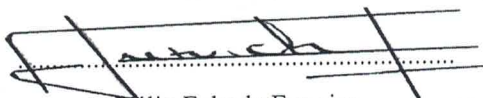


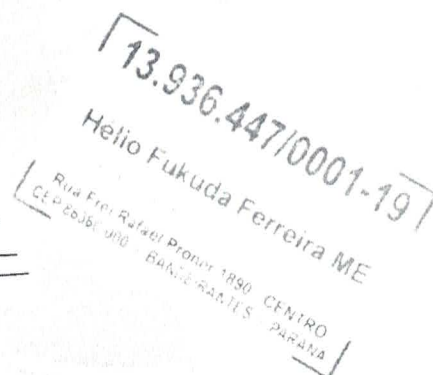
## DECLARAÇÃO

Ref.: Licitação a Dispensa de Licitação Referente a manutenção de aparelhos telefonicos e aquisição de aparelhos telefonicos.

HÉLIO FUKUDA FERREIRA ME inscrito no CNPJ no13.936.447/0001-19 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) HÉLIO FUKUDA FERREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.754.374-9 e do CPF nº 040.884.048-07 **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da Dispensa de Licitação de manutenção de aparelhos telefonicos e aquisição de aparelhos telefonicos, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Bandeirantes 16 de Janeiro de 2023

  
Hélio Fukuda Ferreira





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## Memorando Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Secretária de Saúde

Data: 16/01/2023

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitada mediante a Memorando expedido pela unidade da Secretaria Municipal de FINANÇAS a realizar processo de Dispensa de licitação para a contratação de empresa para o SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIAZAÇÃO, DE TODOS OS PREDIOS PUBLICOS DE NOSSO MUNICIPIO, sendo uma limpeza em janeiro de 2023 e outra em julho de 2023.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento Dispensa de Licitação, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento Dispensa de licitação.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Albóneti

Prefeito Municipal





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### PARECER 009/2023

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Contratação de serviço de higienização de caixa d'água, desinsetização e desratização de todos os prédios públicos do município.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à contratação de serviço de higienização de caixa d'água, desinsetização e desratização de todos os prédios públicos do município.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

### 02. EXECUTIVO MUNICIPAL

#### 02.001 GABINETE DO PREFEITO

##### 04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	00240	00.000

### 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

##### 04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	01040	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	01050	00.504





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

##### 10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03000	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03010	00.303

### 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 08.243.0006.6045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03670	00.000

##### 08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03830	00.000

##### 08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04170	00.000

##### 08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04520	00.000

### 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

#### 07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

##### 20.606.0007.2063 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05070	00.000



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA****Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

**08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS****15.451.0009.2070 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05540	00.000

**15.452.0009.2076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05780	00.000

**08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS****15.451.0009.2080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	06130	00.000

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****12.361.0012.2092 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	06820	00.103
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	06830	00.104

**12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	06980	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	06990	00.103

**12.361.0012.2096 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07420	00.103





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

12.365.0012.2100 MANUTENÇÃO C.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07780	00.103
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07790	00.104

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 16 de janeiro de 2023

  
**LUCAS NASCIMENTO**  
Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefãx (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

## MEMORANDO

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico

**Assunto:** Parecer Jurídico de Dispensa de Licitação

**Data:** 18/01/2023

Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a pasta com a solicitação do setor e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em dar sequência no pedido de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Higienização de Caixa D'Água, Desinsetização e Desratização de todos os prédios públicos do município, conforme especificações detalhadas contidas no processo.

Salientamos que a Comissão de Licitação não entra no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

Atenciosamente,

Barra do Jacaré, 18 de janeiro de 2023.

Setor de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

### PARECER JURÍDICO Nº 012/2023

Processo Administrativo nº

Licitação (Dispensa) nº

Interessado: Setor de Licitações

Assunto: Contratação de empresa especializada em higienização de caixa d'água, desinsetização e desratização de todos os prédios públicos do Município

Dispensa de licitação. Preenchimento dos requisitos legais. Parecer favorável à legalidade da fase preparatória e da dispensa de licitação aventada.

#### 1 RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de autorização, oriunda da Secretaria Municipal de Finanças, para a realização de processo licitatório destinado a *“contratação de empresa especializada em higienização de caixa d'água, desinsetização e desratização de todos os prédios públicos do Município”*.

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação de autorização para o processo licitatório; (2) termo de referência; (3) cotação de preços; (4) autorização preliminar do sr. Prefeito Municipal; (5) parecer contábil; e (6) encaminhamento deste processo por parte do Setor de Licitações a este Setor Jurídico.

4.

#### 2 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

A Constituição Federal em seu art. 37, XXI, estabelece que a regra para as contratações públicas é a realização de licitação. A Lei nº 8.666/1993 **faculta** à Administração Pública dispensar a licitação em determinados casos. Prevê a **dispensa de licitação**, dentre outras hipóteses, para serviços (exceto os de engenharia), cujo valor **não exceda a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**, conforme prevê o art. 24, II, c/c art. 23, I, "a", ambos da Lei de Licitações, e art. 1º, II, "a", do Decreto nº 9.412/2018.

A presente licitação visa contratar empresa especializada em higienização de caixas d'água, desinsetização e desratização de todos os prédios públicos, no valor máximo de contratação de **R\$ 15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta reais)**.

Como se trata da prestação de serviços, tendo valor dentro do limite legal citado acima, cabível é a utilização da Dispensa para a presente licitação.

### 3 DA FASE PREPARATÓRIA

A fase preparatória do presente certame, a nosso ver, está em consonância com o quanto previsto no art. 38 da Lei nº 8.666/1993, no que toca até a presente fase.

Observa-se que, apesar da inexistência de um documento descrito como "*Projeto Básico*", está anexado ao presente procedimento "*Termo de Referência*", o qual contempla o conteúdo que deveria constar no Projeto, cumprindo desta feita, o quanto previsto no art. 7º, § 2º, da Lei de Licitações, *in verbis*:

As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

4.

h<sup>o</sup> B



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

Vale aqui mencionar o conceito de Projeto Básico, que a Lei de Licitações, em seu art. 6º, IX, assim define:

**Projeto Básico** - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

- a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;
- c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
- f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

Em uma visão estrita, o nome Termo de Referência deve ser utilizado nas licitações por pregão (eletrônico ou presencial). Já o nome Projeto Básico deve ser adotado nas modalidades regidas pela Lei nº 8.666/93 (concorrência, tomada de preços,

4

SH B



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

convite etc.), nas obras e serviços, incluindo os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Não obstante, a jurisprudência tem entendido que, mais importante que o nome utilizado, é o conteúdo do documento. Por exemplo, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região pronunciou-se no seguinte sentido:

[...] é pacífico o entendimento jurisprudencial no sentido de que o nome que se dá a determinado documento não o caracteriza nem o desvirtua, importando, isto sim, o seu conteúdo. Do exame dos elementos contidos no 'Termo de Referência' conclui-se que, na verdade, trata-se de Projeto Básico, no qual foram detalhados, minuciosamente, as construções a serem executadas pelo cessionário, bem como os custos daí decorrentes' (AGA nº 1999904010133909/PR. DJ 01/09/99 - 3ª Turma). [...] (AGA nº 1999904010133909/PR. DJ 01/09/99 - 3ª Turma)

### 4 DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

Conforme Parecer Contábil, há dotação orçamentária prevista para a demanda, cumprido, portanto, o quanto previsto no art. 167, I e II da Constituição Federal e o art. 14 da Lei nº 8.666/93.

### 5 CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Advogado Público opina pela **legalidade** do procedimento preparatório da presente licitação, além de ser favorável a dispensa de licitação, conforme fundamentos já expostos.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

A.



150



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

---

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 19 de janeiro de 2023.

---

**ADONIS ALEXANDRE LAQUALE**

OAB/SP nº 395.845

Advogado Público



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Processo Nº 07/2023

Dispensa de Licitação Nº 02/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, foi encaminhado à Comissão de licitação, a pasta com o ofício emitido pelo Secretário Municipal de Finanças, Roger Adam Braian de Araujo Santos, solicitando trâmites cabíveis para a realização da dispensa de licitação para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, conforme descrição detalhada no termo de referência.

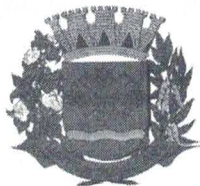
Está anexo ao processo, o pedido inicial da dispensa, termo de referência, orçamentos, documentos de habilitação da empresa, autorização inicial do prefeito, parecer contábil e parecer jurídico.

Segundo o parecer do Setor Jurídico (parecer nº 12/2023), foi analisado e verificado que a contratação solicitada se enquadra através de um processo de dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, uma vez que o valor se enquadra dentro do permitido por lei para dispensa.

Assim, o setor solicitante visando assegurar a maior transparência e o menor preço, conforme determina a legislação, foram realizadas cotações de preço, contendo 5 (cinco) orçamentos físicos e 1 (um) do banco de preço. A Comissão de Licitação sempre orienta que seja realizado o mapa de preço amplo, ou seja, em mais de uma ferramenta de pesquisa, conforme recomenda o TCE/PR.

Salientamos que a juntada das propostas de preços é de responsabilidade do Órgão Solicitante e que esta Comissão analisa tão somente os documentos fiscais da empresa vencedora, não entrando no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

Desta forma, esta comissão de licitação destaca-se que a regra geral é a realização de processo licitatório em uma das modalidades prevista na lei, nos termos do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal. Assim, por se tratar de uma contratação que é a exceção à regra, a Comissão de Licitação deixará a cargo da Autoridade competente da administração a Determinação da continuidade da Dispensa de licitação 02/2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Conforme se verificou, a empresa com o menor valor é: HELIO FUKUDA FERREIRA ME, CNPJ 13.936.447/0001-19 ficando o valor total dos serviços de R\$ 15.240,00 (Quinze Mil, Duzentos e Quarenta Reais), conforme segue abaixo:

HELIO FUKUDA FERREIRA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	HIGIENIZAÇÃO DAS 24 CAIXAS DE ÁGUA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO; DESINSETIZAÇÃO DE 14 ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO;  DESRATIZAÇÃO DE 14 ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.  (OS LOCAIS A SEREM REALIZADOS O SERVIÇOS ESTÃO DESCRITOS NOS ORÇAMENTOS).  A HIGIENIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E A DESRATIZAÇÃO SERÁ REALIZADA DUAS VEZES NO ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	LANASOLO		SRV	2,00	7.620,00	15.240,00
TOTAL								15.240,00

Neste momento sendo parte integrante e de responsabilidade da comissão de licitação visando o cumprimento da lei, onde foi realizado uma pesquisa sobre a situação de regularidade da empresa para verificar se a mesma está apta para contratação com o setor público, em atendimento ao artigo 195, inciso 3º da Constituição Federal, verificando sua regularidade, provando que suas certidões de INSS, FGTS e CNDT estão validas e anexas ao presente processo.

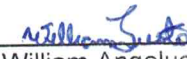
Desta forma, o presente processo, será encaminhado ao senhor prefeito para manifestação final de homologação e ratificação da dispensa 02/2023, em atendimento a legislação.


Nada mais havendo.

É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, 23 de janeiro de 2023.

  
Hélder Henrique Ferreira Moreno  
Presidente da CPL  
Portaria nº 28/2023

  
William Angeluce Justo  
Secretário da CPL  
Portaria nº 28/2023

  
Marcelo Antonio da Cunha  
Membro da CPL  
Portaria nº 28/2023





# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 028, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

## RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2023.

§ 1 – A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei n°. 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

I – Presidente: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO – portador de RG n°. 10.982.392-9 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 074.883.459-16

II – Secretário: WILLIAM ANGELUCE JUSTO – portador de RG n°. 10.290.746-9 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 089.207.319-50

III – Suplente: MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG n°. 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 772.138.079-00

IV – Membro: DONIZETE GUSMÃO – portador de RG n°. 36.470.985-6 SSP/SP e inscrito no CPF n°. 298.192.328-56

Art. 2º. – Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n°. 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3º. – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n°. 006/2022 de 04/01/2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro de 2023.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

**Ofício Determinando a Dispensa de Licitação**

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná**

**De: Prefeito Municipal**

**Para: Setor de Licitação**

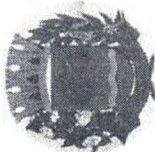
**Data: 23/01/2023**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **determino** a realização da Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, conforme descrição detalhada no termo de referência anexo ao processo.

Atenciosamente,



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal



**Município de Barra do Jacaré - 2023**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 2/2023**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 35815-3 HELIO FUKUDA FERREIRA ME            Email: lanasolo9@gmail.com            Representante: 35820-7 HELIO FUKUDA FERREIRA</p>									
001	24707 HIGIENIZAÇÃO DAS 24CAIXAS DE ÁGUA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. DESINSETIZAÇÃO DE 14 ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DESRATIZAÇÃO DE 14 ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. (OS LOCAIS A SEREM REALIZADOS O SERVIÇOS ESTÃO DESCRITOS NOS ORÇAMENTOS). A HIGIENIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E A DESRATIZAÇÃO SERÁ REALIZADA DUAS VEZES NO ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	SRV	2,00	Habilitado	LANASOLO		7.600,00	15.240,00	*
							<b>VALOR TOTAL:</b>	15.240,00	

66





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### SETOR ADMINISTRATIVO

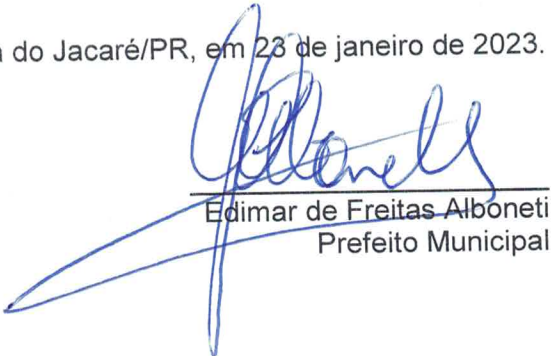
Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2023

#### Termo de Homologação

Torna-se homologado o processo de dispensa de licitação em epígrafe, realizado em conformidade com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, conforme descrição detalhada no termo de referência. Valor total de R\$ 15.240,00 (Quinze Mil, Duzentos e Quarenta Reais) adjudicado à empresa: HELIO FUKUDA FERREIRA ME, CNPJ 13.936.447/0001-19, conforme quadro a seguir:

HELIO FUKUDA FERREIRA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	HIGIENIZAÇÃO DAS 24 CAIXAS DE ÁGUA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO; DESINSETIZAÇÃO DE 14 ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO;  DESRATIZAÇÃO DE 14 ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.  (OS LOCAIS A SEREM REALIZADOS OS SERVIÇOS ESTÃO DESCRITOS NOS ORÇAMENTOS).  A HIGIENIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E A DESRATIZAÇÃO SERÁ REALIZADA DUAS VEZES NO ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	LANASOLO		SRV	2,00	7.620,00	15.240,00
TOTAL								15.240,00

Barra do Jacaré/PR, em 23 de janeiro de 2023.

  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

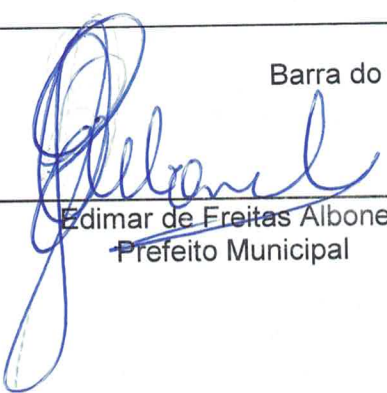
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
Email: pmbj@uol.com.br

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Nº Processo: 07/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, conforme descrição detalhada no termo de referência e orçamentos. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação em 23/01/2023 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 15.240,00 (Quinze Mil, Duzentos e Quarenta Reais). Contratado: HELIO FUKUDA FERREIRA ME, CNPJ 13.936.447/0001-19, conforme quadro a seguir:

HELIO FUKUDA FERREIRA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	HIGIENIZAÇÃO DAS 24 CAIXAS DE ÁGUA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO; DESINSETIZAÇÃO DE 14 ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO;  DESRATIZAÇÃO DE 14 ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.  (OS LOCAIS A SEREM REALIZADOS OS SERVIÇOS ESTÃO DESCRITOS NOS ORÇAMENTOS).  A HIGIENIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E A DESRATIZAÇÃO SERÁ REALIZADA DUAS VEZES NO ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	LANASOLO		SRV	2,00	7.620,00	15.240,00
TOTAL								15.240,00

Barra do Jacaré/PR, 23 de janeiro de 2023.

  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

Nº Processo: 07/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, conforme descrição detalhada no termo de referência e orçamentos. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação em 23/01/2023 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 15.240,00 (Quinze Mil, Duzentos e Quarenta Reais). Contratado: HELIO FUKUDA FERREIRA ME, CNPJ 13.936.447/0001-19, conforme quadro a seguir:

HELIO FUKUDA FERREIRA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	HIGIENIZAÇÃO DAS 24 CAIXAS DE ÁGUA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO; DESINSETIZAÇÃO DE 14 ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO;  DESRATIZAÇÃO DE 14 ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.  (OS LOCAIS A SEREM REALIZADOS OS SERVIÇOS ESTÃO DESCRITOS NOS ORÇAMENTOS).  A HIGIENIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E A DESRATIZAÇÃO SERÁ REALIZADA DUAS VEZES NO ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	LANASOLO		SRV	2,00	7.620,00	15.240,00
TOTAL								15.240,00

Barra do Jacaré/PR, 23 de janeiro de 2023.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:**83534EA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/01/2023. Edição 2695  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 48/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º. 96, inscrito no CNPJ n.º. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º. 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR, **CONTRATADA:** **HÉLIO FUKUDA FERREIRA - ME**, CNPJ/MF n.º. 13.936.447/0001-19, sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1890, Centro, Bandeirantes - PR, CEP: 86.360-000, representante legal **HÉLIO FUKUDA FERREIRA**, CPF/MF n.º 040.884.048-07. As partes celebram o presente contrato conforme cláusulas a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, E DEMAIS SERVIÇOS, conforme descrição detalhada no termo de referência.

Descrição do lote:

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24707	HIGIENIZAÇÃO DAS 24 CAIXAS DE ÁGUA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO; DESINSETIZAÇÃO DE 14 ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO;  DESRATIZAÇÃO DE 14 ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.  (OS LOCAIS A SEREM REALIZADOS OS SERVIÇOS ESTÃO DESCRITOS NOS ORÇAMENTOS).  A HIGIENIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E A DESRATIZAÇÃO SERÁ REALIZADA DUAS VEZES NO ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2,00	SRV	7.620,00	15.240,00
TOTAL						15.240,00

O valor total máximo previsto é R\$ 15.240,00 (Quinze Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO

A CONTRATADA fica condicionada ao prazo de 3 (três) dias úteis para a prestação do serviço, os dias, horários e locais serão conforme a solicitação do fiscal do contrato após emissão de requisição e nota de empenho. O serviço será de forma parcelada conforme a quantidade solicitada. A prorrogação do prazo deverá ser por escrito e encaminhado ao fiscal



do contrato justificando a motivação, ficará a critério do fiscal o deferimento do pedido de prorrogação.

As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente com sanções, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO**

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas. Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, após a conclusão dos trabalhos e aprovado pelo fiscal do contrato, no prazo de até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	240	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1040	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1050	03.001.04.122.0004.2012	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3000	05.001.10.301.0005.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3010	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3670	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3830	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4170	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4520	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5070	07.001.20.606.0007.2063	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5540	08.001.15.451.0009.2070	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5780	08.001.15.452.0009.2076	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	6130	08.002.15.451.0009.2080	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	6820	09.001.12.361.0012.2092	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	6830	09.001.12.361.0012.2092	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	6980	09.001.12.361.0012.2093	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	6990	09.001.12.361.0012.2093	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7420	09.001.12.361.0012.2096	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7780	09.001.12.365.0012.2100	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7790	09.001.12.365.0012.2100	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

### **CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no processo de Dispensa nº. 02 do exercício de 2023.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO**

A CONTRATANTE, através dos responsáveis fiscal do contrato o Senhor Roger Adam Braian de Araújo Santos, CPF: 072.608.569-39, deverá fiscalizar e conferir os serviços



prestados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

#### **CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar o contratado, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

A empresa proponente, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei.

#### **CLÁUSULA DECIMA: DO FORO**




Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

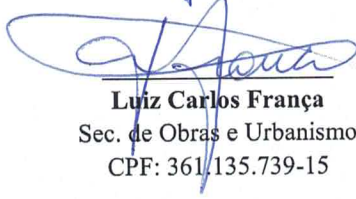
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de Janeiro de 2023.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**HÉLIO FUKUDA FERREIRA**  
REPRESENTANTE CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

  
**Senhor Roger Adam Braian de Araújo Santos**  
Sec. Municipal de Finanças / Fiscal do Contrato  
CPF: 072.608.569-39

  
**Luiz Carlos França**  
Sec. de Obras e Urbanismo  
CPF: 361.135.739-15

67  
13.936.447/0001-79  
Hélio Fukuda Ferreira - ME  
Rua Rui Rebelo Proner, 1890 - CENTRO  
Andirá - Paraná - Bandeirantes - PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 48/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, **CONTRATADA: HÉLIO FUKUDA FERREIRA - ME**, CNPJ/MF n.º 13.936.447/0001-19.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, E DEMAIS SERVIÇOS, conforme descrição detalhada no termo de referência.

O valor total máximo previsto é **R\$ 15.240,00** (Quinze Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	240	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1040	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1050	03.001.04.122.0004.2012	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3000	05.001.10.301.0005.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3010	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3670	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3830	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4170	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4520	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5070	07.001.20.606.0007.2063	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5540	08.001.15.451.0009.2070	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5780	08.001.15.452.0009.2076	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	6130	08.002.15.451.0009.2080	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	6820	09.001.12.361.0012.2092	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	6830	09.001.12.361.0012.2092	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	6980	09.001.12.361.0012.2093	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	6990	09.001.12.361.0012.2093	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7420	09.001.12.361.0012.2096	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7780	09.001.12.365.0012.2100	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7790	09.001.12.365.0012.2100	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**FISCALIZAÇÃO**

A CONTRATANTE, através dos responsáveis fiscal do contrato o **Senhor Roger Adam Braian de Araújo Santos, CPF: 072.608.569-39.**

**FORO**

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de Janeiro de 2023.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
**Ednalberto Goulart**  
**Código Identificador:610F7EC1**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2023. Edição 2700  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>